



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

continuaçãoDecreto nº 1.480/

66 - Construção da Unidade Esportiva Municipal..... Cr\$ 20.832,68

UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL /

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

89 - Construção de Centro Municipal de Atividades So -
ciais Cr\$ 86.760,20

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO /

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1-1.0. - Obras Públicas:

56 - Obras complementares do Restaurante Vêu das Noivas Cr\$ 48.490,97

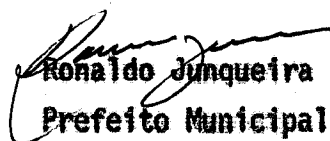
SOMA.... Cr\$ 635.478,61

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são decorrentes de Correções da Unidade Padrão de Capital, estabelecidas pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, relativas às 8a. e 9a parcelas recebidas pela Prefeitura, correspondentes ao empréstimo efetuado.

ART. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MAIO DE 1975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

"/"/"/"

=2=2=2=2=2=2=2=2=2=2=

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8925 DE 17/5 /1975.-